



Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados

DECRETO Nº 10690 DE 1 DE DEZEMBRO DE 2021

"Dispõe sobre a suplementação de dotação no orçamento vigente no montante de R\$ 21.406,00 (Vinte e um mil e quatrocentos e seis reais) "

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares, nos termos da Lei n.º 4.320/64 e Lei orçamentária Municipal vigente, para suprir dotações do orçamento vigente, a saber:

02	PODER EXECUTIVO		
01	PREF. MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS		
02	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
00			
04	ADMINISTRAÇÃO		
122	Administração Geral		
0031	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVAS		
00			
2.001	MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO		
122	Administração Geral		
0031	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVAS		
00			
2.001	MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		11.348,00
04	ADMINISTRAÇÃO		
122	Administração Geral		
0034	GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
00			
2.132	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		850,00
02	PODER EXECUTIVO		
01	PREF. MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS		
05	SEC.MUNIC.EDUCAÇÃO, CULT. ESPORTES E TURISMO		
00			
12	EDUCAÇÃO		
361	Ensino Fundamental		
0124	PROGRAMA DE AÇÕES JUNTOS NA EDUCAÇÃO		
00			
2.034	MANUTENÇÃO ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.908,00
12	EDUCAÇÃO		
361	Ensino Fundamental		
0124	PROGRAMA DE AÇÕES JUNTOS NA EDUCAÇÃO		
00			
2.036	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00
13	CULTURA		
392	Difusão cultural		
0147	PROGRAMA DE INCENTIVO À CULTURA		
00			
2.031	PROMOÇÃO E APOIO DE EVENTOS CULTURAIS		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		100,00



Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados

DECRETO Nº 10690 DE 1 DE DEZEMBRO DE 2021

02	PODER EXECUTIVO		
01	PREF. MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS		
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
00			
26	TRANSPORTE		
782	Transporte Rodoviário		
0262	ESTRADAS VICINAIS		
00			
2.058	MANUT. ATIV. ESTRADAS VICINAIS		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		600,00
26	TRANSPORTE		
782	Transporte Rodoviário		
0262	ESTRADAS VICINAIS		
00			
2.058	MANUT. ATIV. ESTRADAS VICINAIS		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		600,00
02	PODER EXECUTIVO		
01	PREF. MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS		
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS		
00			
15	URBANISMO		
452	Serviços Urbanos		
0159	PROGRAMA MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA		
00			
2.081	MANUTENÇÃO LIMPEZA PUBLICA		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00
15	URBANISMO		
452	Serviços Urbanos		
0176	MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA URBANA		
00			
2.149	MANUTENÇÃO VIAS URBANAS		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		3.000,00
TOTAL:			21.406,00

Art. 2º -Para atender ao disposto no artigo anterior fica o Executivo Municipal autorizado a cancelar, total ou parcialmente, as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
01	PREF. MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS		
05	SEC.MUNIC.EDUCAÇÃO, CULT. ESPORTES E TURISMO		
00			
12	EDUCAÇÃO		
361	Ensino Fundamental		
0124	PROGRAMA DE AÇÕES JUNTOS NA EDUCAÇÃO		
00			
2.034	MANUTENÇÃO ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		15.796,00
12	EDUCAÇÃO		
361	Ensino Fundamental		
0134	PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR		
00			
2.053	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICIPIO		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		760,00



Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados

DECRETO Nº 10690 DE 1 DE DEZEMBRO DE 2021

02	PODER EXECUTIVO	
01	PREF. MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS	
05	SEC.MUNIC.EDUCAÇÃO, CULT. ESPORTES E TURISMO	
00		
12	EDUCAÇÃO	
361	Ensino Fundamental	
0134	PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	
00		
2.053	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICIPIO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.850,00
TOTAL:		21.406,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Abadia dos Dourados, 1 de dezembro de 2021.

WANDERLEI LEMES DOS SANTOS
Prefeito Municipal